Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

Sistema de divulgação do Serviço Funerário Municipal de Ponta Grossa estava fora do ar até o horário de fechamento desta edição.

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO(COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE E-COMMERCE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE REDE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO Por ordem do(a) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito da Vara Criminal de Ortigueira/ PR FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2026 às 10:10, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2026 às 10:10, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 75% da avaliação. Em se tratando de imóvel de incapaz, não será deferida a alienação caso a proposta não seja de, pelo menos, 80% do preço da avaliação (art. 896, CPC).Autos nº.0001878-24.2024.8.16.0122 - Carta Precatória Criminal Vara Criminal de Ortigueira/PR Exequente (01) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ 78.206.307/000130)Executado (a) (01) ALECIO DE JESUS BORGES (CPF/CNPJ 102.628.059-10)Adv. Executado Thiago Issao Nakagawa (OAB/PR 49807) Executado (a) (02) GEFERSON DOS REIS BORGES (CPF/CNPJ 067.324.479-20) Adv. Executado Thiago Issao Nakagawa (OAB/PR 49807) Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PÚBLICO End. da Guarda (01) Fazenda Apucarana Grande, s/n, Zona Rural, Ortigueira/PR Débito Atualizado R$ 00,00 - Qualificação do(s) Bem (01) R$ 750.000,00 Área de terras com 3,50 alqueires, quinhão nº 11 da Fazenda Apucarana Grande, neste Município e Comarca de Ortigueira-Pr., confrontando com terras de Josafat Lestschuck, com quinhão nº 4, com Gumercindo Antunes Camargo e com a Rodovia do Café. Benfeitorias: Casa constituída de alvearia, com área aproximada de 65m², necessitando de reparos simples a importantes. Galpão, constituído de alvenaria e madeira, com área aproximada de 55m², necessitando de reparos importantes. CAR PR-4117305 A8E4.452D.D3C3.468D.885F.D5E2.6A0A.DE5A. Imóvel Matricula nº 3089 do 1º CRI da cidade de Ortigueira/PR. Venda Ad Corpus. Avaliação R$ 750.000,00 - 20/02/2025 (mov. 20.2, fls. 88/128) ÔNUS DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1R.11/Matr.3.089 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: LEANDRO GONÇALVES FRIAS casado com ELAINE DE SOUZA SANTOS FRIAS. Transmitente: ANDRÉIA CRISTINA SANTANA; GILVAN ANTONIO SANTANA.R.12/Matr.3.089 - SEQUESTRO - Autos nº 0014015-78.2024.8.16.0044. Vara: 1º Vara Criminal de Apucarana/PR. Exequente: 17ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE APUCARANA. Executados: ALECIO DE JESUS BORGES; EMILIY BRENDA DOS SANTOS; GEFERSON DOS REIS BORGES e KELLY CRISTIANE DE ARAUJO.FICAM INTIMADOS PELO EDITAL DE LEILÃO OS PROPRIETÁRIOS LEANDRO GONÇALVES FRIAS casado com ELAINE DE SOUZA SANTOS FRIAS CASO NÃO LOCALIZADOS PARA INTIMAÇÃO PESSOAL. LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, A remuneração será de: 5% do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pela parte executada, se realizado após preparados os leilões; e 2% da avaliação em caso de remissão, pelo remitente INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. OBSERVAÇÕES: 1) A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, com menção das condições nas quais foi alienado o bem. 2) Autorizado o pagamento em prestações, nas condições do art. 895 do CPC.3) Certificado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, além de realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas de execução, deverá ser expedida a carta da arrematação do imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, observando-se os requisitos do art. 901, § 1º, do CPC.4) Caso não haja expediente nas datas designadas, fica predefinido o primeiro dia útil subsequente (artigo 888 do Código de Processo Civil), bem como que o leilão terá prosseguimento no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independente de novo edital, se ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900 do Código de Processo Civil).5) Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; 6) Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Ortigueira/PR, 23 de outubro de 2026 Juiz de Direito LE0122CR000 54 04.DOC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV

RESOLUÇÃO N0 358, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1711, de 12 de dezembro de 2025 no R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para atender aos seguintes programas:

32 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV
32.001INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV
09.272.0019.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Publicos Municipais de Reserva
3.1.90.01.00.00 – 00040 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS R$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00 – 00100 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
TOTAL R$ 210.000,00

Art.2º Como recursos para cobertura de crédito parcial aberto na forma do artigo anterior será o cancelamento parcial de dotações por fonte de recursos em um montante que totaliza o valor de R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) em conformidade com o definido no art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

32 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV
32.001INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV
09.272.0019.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Publicos Municipais de Reserva
3.3.90.08.00.00 – 000100 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 10.000,00
99 INSTITUDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE RESERVA
99.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE RESERVA
99.997.0019.9002 Reserva Orçamentaria
9.9.99.99.00.00 – 00040 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 200,000,00
TOTAL R$ 210.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 26 de outubro de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBEÍ E REGIÃO, com sede na Rua Ouro Branco, n.º 927, Jardim Novo Horizonte, Município de Carambeí, estado do Paraná, pelo seu Presidente, Wagner do Nascimento Rodrigues, ao final assinado, CONVOCA a todos(as) os(as) associados(as) em condições de voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral a ser realizada nos dias 01 (um) e 02 (dois) de dezembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), iniciando a votação às 07h (sete) horas do dia 01 (um) de dezembro e encerramento da coleta dos votos as 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) dezembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). A coleta dos votos será efetuada através de uma mesa coletora fixa na sede do Sindicato e nove mesas coletoras itinerantes. O prazo para registro das chapas é de 03 (três) dias corridos, contados da data da publicação deste edital. A secretaria do Sindicato funcionará das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas). Caso não seja atingido o quórum, ou haja empate entre as chapas, haverá segunda votação na data de 09 (nove) e 10 (dez) de dezembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nos mesmos horários e locais da primeira votação, e a terceira votação ocorrerá, se necessário, em 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) nos mesmos horários e locais da primeira votação. Compõe a Comissão Eleitoral: Membros Titulares: Luis Pereira dos Santos, João Maria Alves, Riva dos Santos Carneiro; Suplentes da Comissão Eleitoral: Rozilda Oliveira Cardoso e Adriana Antunes Machado Prestes. O edital se encontra afixado na sede do Sindicato. Carambeí, 26 de outubro de 2026. (a) Wagner do Nascimento Rodrigues - Presidente.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (10 de novembro de 2026, às 14h30min *)
2º LEILÃO: (12 de novembro de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)

Santander zuk

Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010390132, firmado em 30/08/2023, e a Cédula de Crédito Bancário, nº 0010489043, firmado em 06/01/2025 (alienação superveniente) com o Emitente **GUILHERME SOUZA HULAK**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador do RG nº 95488129-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.146.209-39, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, no dia **10 de novembro de 2026**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.013.856,34 (um milhão treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua João Cecy Filho, nº 3560, lote 11, quadra 14, Neves, Ponta Grossa/PR. Área de terreno: 350,00m², Área construída: 47,42m² melhor descrito na **matrícula nº 12.585 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR**. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Consta na **Av.12**, Alienação Superveniente. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 335.801,27 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br **(Dossiê 27980)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação - Pregão, na forma eletrônica - SRP - no 175/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 10h00m do dia 24 10/2026, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspulicas.com.br), pregão, na forma eletrônica, registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de serviços de revitalização da sinalização horizontal das ciclovias, ciclo faixas e pistas de caminhada do município de ponta grossa, incluindo também serviços de roçada manual e mecânica, raspagem e limpeza de terreno plano, limpeza de sarjeta e meio-fio, caiação manual com fixador de cal e plantio de gramas. Valor Máximo: R$ 6.830.600,02. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 – ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações, Ponta Grossa, 26/10/2026

GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.943 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº 163/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2026, e adjudica o objeto às empresas vencedoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº 163/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2026, e adjudicar o objeto às seguintes empresas vencedoras, conforme os respectivos lotes:

I – WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.479.370/0001-54, em relação aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 15;

II – ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.027.510/0001-70, em relação aos lotes 12, 13, 14, 16 e 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALANCEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORDADEIRA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARREGADOR (ARMAZÉM)(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFEITEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORRETOR DE IMÓVEIS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENHISTA DE ARQUITETURA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.


LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br